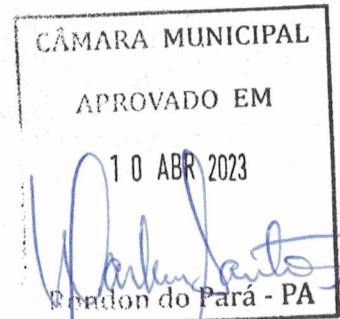




MOÇÃO Nº 041/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,



Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 179 do Regimento Interno, a presente Moção, a ser encaminhada a Senhora Prefeita Municipal para que possa intervir junto ao DNIT, para fazer a implantação dos redutores de velocidade/lombadas na entrada e saída da Vila da Paz (Km 56).

A finalidade é fazer com que os condutores de veículos que trafegam pela BR 222 em alta velocidade, especificamente pelo setor urbano daquela localidade, sem se preocupar com a segurança das pessoas que circulam por ali, diminua a velocidade para que não coloquem em risco a vida das pessoas, especialmente as crianças e os idosos que são mais desatentos.

Que a implantação obedeça às normas legais e requisitos da Resolução 39/98 do CONTRAN que “estabelece os padrões e critérios para a instalação de ondulações transversais e sonorizadores nas vias públicas”.

Assim sendo, solicito apoio dos nobres Vereadores na aprovação desta Moção.

Câmara Municipal de Rondon do Pará - PA, de 10 abril de 2023.


JACIR RIBEIRO ALMEIDA
Vereador/PSDB